Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Agosto de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 26 da Lei n° 8.666, de 1993, ratifica o procedimento de dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, referente a aquisição dos medicamentos Insulina Humalog e Insulina Lantus, para dispensação ao paciente Gease Silva de Morais, em cumprimento a ordem judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 5207087.73.2018.8.09.0003, haja vista os medicamentos não integrarem a lista do SUS, utilizada para a licitação realizada pelo Município.

Em seguida, determino a publicação da presente ratificação na imprensa oficial, para que produza os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 21 de maio de 2018.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1C2187B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 26 da Lei n° 8.666, de 1993, ratifica o procedimento de dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, referente a aquisição do medicamento INSULINA LEVEMIR FLEX PEN, para dispensação ao paciente João Carlos de Amorim, em cumprimento a ordem judicial exarada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, processo nº 5168821.17.2018.8.09.0003, haja vista o medicamento não integrar a lista do SUS, utilizada para a licitação realizada pelo Município.

Em seguida, determino a publicação da presente ratificação na imprensa oficial, para que produza os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 17 de maio de 2018.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D72C0643

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 26 da Lei n° 8.666, de 1993, ratifica o procedimento de dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, referente a aquisição do medicamento XOLAIR (OMALIZUMAB), para dispensação a paciente Everli Moreira Lopes Machado, em cumprimento a ordem judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 5504792.24.2017.8.09.0003, haja vista o medicamento não integrar a lista do SUS, utilizada para a licitação realizada pelo Município.

Em seguida, determino a publicação da presente ratificação na imprensa oficial, para que produza os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 1º de março de 2018.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:70651C39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 26 da Lei n° 8.666, de 1993, ratifica o procedimento de dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, referente a aquisição dos medicamentos insulinas levemir e ultra rápida (humalog, apidra ou novo rápida), para dispensação ao paciente Luiz Felipe Silva Jesus, em cumprimento a ordem judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 5299126.89.2018.8.09.0003, haja vista os medicamentos não integrarem a lista do SUS, utilizada para a licitação realizada pelo Município.

Em seguida, determino a publicação da presente ratificação na imprensa oficial, para que produza os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 11 de julho de 2018.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:30C85E83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **8891/2018**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 005/2018**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **005/2018**), visando buscar a proposta mais vantajosa para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade, destinado ao atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alvorada do Norte – GO, conforme especificados e quantificados no Anexo I do Edital.

Tomaram conhecimento, retiraram o instrumento convocatório e compareceram as firmas, a saber: **L. Lemes de Oliveira Supermercado Eireli - ME**; **Cristal Comércio e Representações Ltda - ME**; **Neuzi Leopoldino de Oliveira 85615633115**; **Daiane Machado de Freitas Eireli – ME**; **Valdivino Lopes do Nascimento – ME**, após o credenciamento das empresas foram abertos os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.

CONSIDERANDO QUE, a empresa: **L. Lemes de Oliveira Supermercado Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.935.128/0001-75**, no qual participou do presente procedimento licitatório, realizado dia 23/07/2018 na sede administrativa municipal, e venceu pelo menor preço, **27 (vinte e sete)** itens/produtos, do Lote nº 1, relacionados na seguinte ordem: **1, 2, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55**, no total de: **R$ 89.671,96** (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme costa na Ata da Sessão; e que no dia **31 de Julho de 2018**, protocolizou uma CARTA DE DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO, recebida por esta Comissão de Licitação e Pregão, em seu teor, a empresa desistiu de sua proposta de preços, na totalidade.

CONSIDERANDO QUE, o devido processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre a DESISTÊNCIA da empresa **L. Lemes de Oliveira Supermercado Eireli – EPP**, no qual levando em atenção ao princípio da razoabilidade, sugeriu que a administração municipal, DECLARASSE OS ITENS CITADOS "FRACASSADOS" e convocasse um novo certame licitatório para os itens/produtos supramencionados.

CONSIDERANDO QUE, os itens/produtos foram declarados FRACASSADOS pelo Pregoeiro, e ratificado pelo Secretário Municipal de Administração.

CONSIDERANDO, a situação apresentada, os **1, 2, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55** do Lote nº 1, foram FRACASSADOS e não serão adjudicados neste Pregão.

Assim a Comissão de Licitação e Pregão **considera(m) vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **005/2018**) as propostas apresentadas pelas empresas abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), e demais fatos que constam nos autos do processo:

1 – **CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/MF: 07.435.441/0001-65, com **06** itens **vencidos**: Lote/Item: **1/3, 1/8, 1/26, 1/38, 1/51, 1/52.** Total para Lote 1: **R$ 11.325,15** (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**.**

2 – **Neuzi Leopoldino de Oliveira 85615633115**, CNPJ/MF: 19.703.094/0001-93, com **11** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/4,1/11, 1/13, 1/18, 1/20, 1/32, 1/36, 1/37, 1/40, 1/50, 2/2.**
Total para Lote 1: **R$ 11.657,90.**
Total para Lote 2: **R$ 1.400,00.**
Total para Lotes 1 e 2: **R$ 13.057,90.**

3 – **Daiane Machado de Freitas Eireli - ME**, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49, com **14** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/5, 1/7, 1/19, 1,21, 1/27, 1/30, 1/34, 1/39, 1/41, 1/46. 2/1, 2/3, 2/5, 2/10**.
Total para Lote 1: **R$ 27.822,50.**
Total para Lote 2: **R$ 9.975,70.**
Total para Lotes 1 e 2: **R$ 37.798,20.**

4 – **Valdivino Lopes do Nascimento - ME**, CNPJ/MF: 06.924.883/0001-02, com **02** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/48, 1/49.**
Total para o Lote 1: **R$ 34.640,00.**

O valor total estimativo da presente licitação, considerando todos os lotes disputados, é de **R$ 96.821,25** (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**.**

Nota 1: Conforme Anexo II – Condições e Entrega dos Produtos, Edital do Pregão Presencial Nº **005/2018** que diz:
"Os produtos pertencentes a Agricultura Familiar relacionados no **Anexo I (Lote 2)**, somente serão adquiridos se o município não conseguir demanda dos mesmos na Chamada Pública a ser realizada dia **31/07/2018** para aquisição dos produtos oriundos do Agricultor Familiar".

Esta Comissão informa que houve apresentação de Propostas de Agricultores Familiares representados como: **Fornecedor Individual** da agricultura familiar, conforme consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8890/2018.**

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** (**do lote 1**) será de **R$ 85.445,55** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.**

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Acessar Sistema de Publicação** – **Diário Oficial Eletrônico** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.

À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao **2º** dia do mês de **agosto** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

JOÃO BATISTA SOARES
Membro/Equipe de Apoio

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA
Membro/Equipe de Apoio/Suplente

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F2E5D4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **8891/2018**
Licitação nº **005/2018**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **03/08/2018**.
Objeto da Licitação: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade, para atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alvorada do Norte – GO**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Cristal Comércio e Representações Ltda - ME, CNPJ/MF: 07.435.441/0001-65	**06** itens vencidos do Lote **nº 1 (3, 8, 26, 38, 51, 52)**	**11.325,15** (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
Neuzi Leopoldino de Oliveira 85615633115, CNPJ/MF: 19.703.094/0001-93	**10** itens vencidos do Lote **nº 1 (4, 11, 13, 18, 20, 32, 36, 37, 40, 50)**	**11.657,90** (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
Daiane Machado de Freitas Eireli – ME, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49	**10** itens vencidos do Lote **nº 1 (5, 7, 19, 21, 27, 30, 34, 39, 41, 46)**	**27.822,50** (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Valdivino Lopes do Nascimento - ME, CNPJ/MF: 06.924.883/0001-02	**02** itens vencidos do Lote **nº 1 (48, 49)**	**34.640,00** (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
	VALOR TOTAL à	**R$ 85.445,55** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS à	**02**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS à	**55**	
TOTAL DE ITENS COTADOS à	**55**	
TOTAL DE ITENS FRACASSADOS à	**27**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS à	**28**	

Observação nº 1: Houve apresentação de proposta de Agricultores Familiares para o Lote 2 (Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar) na Chamada Pública realizada dia **31/07/2018** para aquisição dos produtos oriundos do Agricultor Familiar; portanto os itens/produtos do Lote nº 2 **não foram adjudicados** aos participantes deste Pregão Presencial, conforme Laudo de Julgamento.

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** (**do lote nº 1**) é de **R$ 85.445,55** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**).**

Alvorada do Norte, **03** de **Agosto** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2B1CF0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 005/2018, em 03/08/2018, nestes termos:

Processo nº **8891/2018**
Licitação nº **005/2018**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **03/08/2018**.
Objeto da Licitação: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade, para atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alvorada do Norte**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Cristal Comércio e Representações Ltda - ME, CNPJ/MF: 07.435.441/0001-65	**06** itens vencidos do Lote **nº 1 (3, 8, 26, 38, 51, 52)**	**11.325,15** (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
Neuzi Leopoldino de Oliveira 85615633115, CNPJ/MF: 19.703.094/0001-93	**10** itens vencidos do Lote **nº 1 (4, 11, 13, 18, 20, 32, 36, 37, 40, 50)**	**11.657,90** (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
Daiane Machado de Freitas Eireli – ME, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49	**10** itens vencidos do Lote **nº 1 (5, 7, 19, 21, 27, 30, 34, 39, 41, 46)**	**27.822,50** (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Valdivino Lopes do Nascimento - ME, CNPJ/MF: 06.924.883/0001-02	**02** itens vencidos do Lote **nº 1 (48, 49)**	**34.640,00** (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
	VALOR TOTAL à	**R$ 85.445,55** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS à	**02**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS à	**55**	
TOTAL DE ITENS COTADOS à	**55**	
TOTAL DE ITENS FRACASSADOS à	**27**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS à	**28**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS à	**28**	

Observação nº 1: Houve apresentação de proposta de Agricultores Familiares para o Lote 2 (Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar) na Chamada Pública realizada dia **31/07/2018** para aquisição dos produtos oriundos do Agricultor Familiar; portanto os itens/produtos do Lote nº 2 **não foram adjudicados** aos participantes deste Pregão Presencial, conforme Laudo de Julgamento e Termo de Adjudicação.

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** (**do lote nº 1**) é de **R$ 85.445,55** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**).**

Alvorada do Norte, **03** de **Agosto** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B7B9AB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018

Nº Processo: **8891/2018**.
Pregão Presencial Nº **005/2018**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
CNPJ Contratado: **07.435.441/0001-65**
Contratado: **Cristal Comércio e Representações LTDA – ME**.
Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 11.325,15**.
Data de Assinatura: **06/08/2018**
Vigência: **06/08/2018** a **31/12/2018**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental;

12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal;
08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de agosto de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8FE3F172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018

Nº Processo: **8891/2018**.
Pregão Presencial Nº **005/2018**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
CNPJ Contratado: **19.703.094/0001-93.**
Contratado: **Neuzi Leopoldino de Oliveira 85615633115.**
Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 11.657,90**.
Data de Assinatura: **06/08/2018**
Vigência: **06/08/2018** a **31/12/2018**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental;
12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal;
08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de agosto de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:25BEB959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

Nº Processo: **8891/2018**.
Pregão Presencial Nº **005/2018**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
CNPJ Contratado: **26.041.102/0001-49.**
Contratado: **Daiane Machado de Freitas Eireli - ME.**
Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 27.822,50**.
Data de Assinatura: **06/08/2018**
Vigência: **06/08/2018** a **31/12/2018**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental;
12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal;
08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de agosto de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5C124EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018

Nº Processo: **8891/2018**.
Pregão Presencial Nº **005/2018**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
CNPJ Contratado: **06.924.883/0001-02.**
Contratado: **Valdivino Lopes do Nascimento - ME.**
Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total Estimado: **R$ 34.640,00**.
Data de Assinatura: **06/08/2018.**
Vigência: **06/08/2018** a **31/12/2018**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental;
12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal;
08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de agosto de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F2578504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018

Nº Processo: **8890/2018**.
Chamada Pública Nº **003/2018**.
Dispensa de Licitação Nº **005/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CPF Contratado: **911.957.801-68**.
Contratado: **Luciene Maria Carneiro**.
Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (oriundos da Agricultura Familiar) para a Merenda Escolar Municipal**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94, 11.947/09/FNDE.
Valor Total Estimado: **R$ 18.775,00**.
Data de Assinatura: **06/08/2018**.
Vigência: **06/08/2018 a 31/12/2018**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental;
12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal;
08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de agosto de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F23D67A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório da **CHAMADA PÚBLICA** nº **003/2018**, em **03/08/2018**, nestes termos:

Processo nº **8890/2018**.
Chamada Pública nº **003/2018.**
Modalidade: **Dispensa de Licitação** nº **005/2018** (conforme Lei nº 11.947 do FNDE de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº.38 de 16/07/2009 e n. 25 de 04/07/2012, resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015).
Data Adjudicação: **03/08/2018**.
Objeto da Licitação: Aquisição (parcelada) de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (fornecedora individual)	7 itens vencidos	**18.775,00** (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL à		**R$ 18.775,00** (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS ----------à	**10**	
TOTAL DE ITENS COTADOS----------à	**09**	
TOTAL DE ITENS NÃO COTADOS/CANCELADOS /FRACASSADOS/DESERTOS----------à	**03**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**07**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS ---à	**07**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 18.775,00** (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Alvorada do Norte, **03** de **agosto** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:005F720D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 95 de 27 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866.051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 27 de agosto de 2018, no veículo Ônibus - placa NKP - 4178, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:C7032BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 96 de 27 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 27 de agosto de 2018, no veículo Ônibus - placa ONX - 7729, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:9FE58A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 97 de 27 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CRISTÓVÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de MOTORISTA II, lotado no

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 27 de agosto de 2018, no veículo MICRO Ônibus - placa PQK - 6058, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:EE2FE371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 98 de 27 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de MOTORISTA II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 27 de agosto de 2018, no veículo MICRO Ônibus - placa PQK - 6238, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:AD7D404F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 41/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de setembro de 2018, às 09h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3974F30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Carta convite 03/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de setembro de 2018, às 08h00min horário local, na modalidade Carta convite, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ELEMENTOS TÉCNICOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0017FAD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL Nº 019/2018 PROCESSO Nº 3537/2018

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de setembro de 2018, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, (**Exclusivo para ME, EPP e MEI Conforme exigência da LC 147/2014)** tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, ATRAVÉS DE REVENDEDOR AUTORIZADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 27 de agosto de 2018.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:3048C205

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo do Contrato nº 133/2018
Processo Adm. nº 10762018
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 36/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS-GO **Contratada: COMERCIAL DINAMICA EIRELI-EPP Objeto:** Aquisição de Veículos, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás **Prazo:**O prazo de vigência será de 01(UM)meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.**Data do Aditivo:** 23.08.2018 **Fundamento Legal:** Art. 57 I c/c Art.65 I da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Secretaria municipal de administração, aos 22 dias do mês de AGOSTO de 2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Gestor Municipal

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:651C11DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 001269/2018 - CONTRATO 138/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 001269/2018 - Contrato 138/2018, cujo objeto é deste é a prestação do serviço de acero de cerca da nascente d'água no município de Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (a):** JOSIAS BATISTA DE JESUS. CNPJ/CPF 323.855.011-04, com valor de R$ 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais). Data 10/07/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:095C02B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ERRATA DE EDITAL PP 020/2018

AVISO ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para os órgãos e secretárias do Município de Campestre de Goiás, quanto ao anexo I - Termo de Referência alusivo ao referido edital. 1. Em razão das retificações contidas no presente errata, a data de abertura do certame passa a ser realizada no dia **12 de setembro de 2018, as 09h30min** da licitação em epígrafe. e 2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram no site oficial http://www.campestre.go.gov.br. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campestre de Goiás-Go, 27 de agosto de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:87294EF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 800/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONVITE Nº 009/2018
OBJETO	Prestação de serviços especializados de apoio administrativo e técnico operacional junto ao departamento de licitações e contratos da prefeitura de Campos Belos, na elaboração, digitação, análise de documentos, relativos a processos licitatórios e contratos administrativos para o Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JAQUELINE CINTRA MEDEIROS02477787101
CNPJ	30.554.061/0001-61
VALOR DO CONTRATO	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	800/2018
DATA DO CONTRATO	22/08/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 22.08.2018.

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24980C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 801/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONVITE Nº 009/2018
OBJETO	Prestação de serviços especializados de apoio administrativo e técnico operacional junto ao departamento de licitações e contratos da prefeitura de Campos Belos, na elaboração, digitação, análise de documentos, relativos a processos licitatórios e contratos administrativos para o Executivo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**04.122.0052.2.005.3.3.90.39**
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	**JAQUELINE CINTRA MEDEIROS02477787101**
CNPJ	30.554.061/0001-61
VALOR DO CONTRATO	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	801/2018
DATA DO CONTRATO	22/08/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 22.08.2018.

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D25E643F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 802/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONVITE Nº 009/2018
OBJETO	Prestação de serviços especializados de apoio administrativo e técnico operacional junto ao departamento de licitações e contratos da prefeitura de Campos Belos, na elaboração, digitação, análise de documentos, relativos a processos licitatórios e contratos administrativos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	JAQUELINE CINTRA MEDEIROS02477787101
CNPJ	30.554.061/0001-61
VALOR DO CONTRATO	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	802/2018
DATA DO CONTRATO	22/08/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 22.08.2018.

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2F5EFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 803/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 051/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do Município de Campos Belos-Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.30 12.361.0041.2.054.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ	30.686.060/0001-70
VALOR DO CONTRATO	R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	803/2018
DATA DO CONTRATO	23/08/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 23.08.2018.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BF133D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 804/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 051/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do Município de Campos Belos-Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ	30.686.060/0001-70
VALOR DO CONTRATO	R$ 152.561,40 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	804/2018
DATA DO CONTRATO	23/08/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 23.08.2018.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04566E06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 805/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 051/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do Município de Campos Belos-Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.0022.2.020.3.3.90.30 08.244.0022.2.022.3.3.90.30 08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ	30.686.060/0001-70
VALOR DO CONTRATO	R$ 11.566,00 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reis)
NÚMERO DO CONTRATO	805/2018
DATA DO CONTRATO	23/08/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 23.08.2018.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB80CA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO TP 006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o processo administrativo de licitação n° 006935/2018 da tomada de n° 006/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada, visando a construção de ponte em concreto armado na Rua BH Foreman, s/n, Campos Belos, Goiás;
CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº. 132/2018, de 09 de janeiro de 2018, referente a análise dorecursoapresentado pela licitanteSTADIUM CONTRUTORA LTDA - EPP, e, das contrarrazões de recurso apresentada pela licitanteWB CONSTRUÇÕES LTDA – ME;
NEGO PROVIMENTOao recurso apresentado e**RATIFICO**a decisão do Presidente da Comissão de Licitação no referido certame, quanto a**INABILITAÇÃO**da empresa STADIUM CONTRUTORA LTDA - EPP**.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPOS BELOS, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal de Campos Belos-GO

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2AEDB4B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1464/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 22/03/2018 a 22/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2017// **Contrato nº 1466/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 22/03/2018 a 22/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2017// **Contrato nº 1467/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 22/03/2018 a 22/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2017//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F1398AD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 579/2018 AO CONTRATO Nº 386/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA – Procurador da empresa. CONTRATADA: **TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.621.624/0001-87**, situada na Avenida E com Rua 53, Quadra B-23 Lotes 01-15/22-24, Jardim Goias, na Cidade de Goiania – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DO PRAZO DE VIGENCIA:** O contrato entrara em vigor na data de assinatura, com termino previsto de sua vigência para 17 de dezembro de 2018**. MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 048/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veiculo tipo furgão/ambulância, teto alto, zero quilômetro, ano modelo 201/2018, ou 2018/2018, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **DATA ASSINATURA:** 17/08/2018.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:551425E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 574/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA – Proprietário da Empresa. Contratada: **RM HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob o nº **25.029.414/0001-74**, situada na Avenida Sonnemberg, nº 544, Cidade Jardim, na Cidade de Goiania – Goias. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de acréscimo de valor, realinhamento de preços. **DO REALINHAMENTO DE PREÇO:** Aumento do preço do item 136, em porcentagem de 16,67% do preço inicial. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **DATA ASSINATURA:** 01/08/2018.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F7A315EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 454/2018 AO CONTRATO Nº 090/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JEFFERSON LUIZ ALMEIDA – Representante da Empresa. Contratada: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, situada na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, na Cidade de Aparecida de Barão de Cotegipe - RS. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de acréscimo de valor, realinhamento de preços. **DO REALINHAMENTO DE PREÇO:** Aumento do preço do item 151, em porcentagem de 1,2% do preço inicial. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **DATA ASSINATURA:** 04/07/2018.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:234C9615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 498/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e AGNALDO DO CARMO CHAGAS – Proprietário da Empresa.Contratada: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38,** situada na Rua – C 159, nº 674, Quadra 297 Lote 20, Jardim America, na Cidade de Goainia – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de acréscimo de valor, realinhamento de preços. **DO REALINHAMENTO DE PREÇO:** Aumento do preço dos itens 15 e 81, em porcentagem de 1,41% e 12% do preço inicial. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 049/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Indiara – Goiás durante o ano de 2018, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.**DATA ASSINATURA:** 02/08/2018.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:66C9BB8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 041/2017
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 01.149.630/0001-95	ADM N° 011/2018	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 24.000,00

Data Vigência: 19.08.2018 a 18.04.2019
Data da Assinatura do Aditivo: 17.08.2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Nei Lamboglia – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:842D9269

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1108/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2280/2018.
Contrato Nº: 1108/2018.
Modalidade: Chamada Pública.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Ueslei Fernandes Pereira.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familair, destinados as necessidades das Escolas e Creches Municipais de Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 12.579,00 (Doze Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

Vigência: de 16/08/2018 a 20/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 16/08/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Ueslei Fernandes Pereira.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 16 de agosto de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DA7862F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1008/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2280/2018.
Contrato Nº: 1008/2018.
Modalidade: Chamada Pública.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás.
Contratado: SIMONE SOUSA ARAUJO.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familair, destinados as necessidades das Escolas e Creches Municipais de Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 6.412,55 (Seis Mil Quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: de 16/08/2018 a 20/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 16/08/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Simone Sousa Araujo.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 16 de agosto de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:66517AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0408/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2804/2018.
Contrato Nº: 0408/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás

Contratados: GM COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Objeto: Aditivação do Termo Contratual nº 4201/2018 cujo objeto é a aquisição de combustíveis,, para consumo da frota de veículos do FMS.

Valor total: R$ 17.938,08 (Dezessete Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos)

Vigência: de 07/08/2018 a 29/01/2019.
Data da Assinatura: 07/08/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: :Wilian Damasceno Ribeiro (Procurador).

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de agosto de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F1C31472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0307/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2666/2018.
Contrato Nº: 0307/2018.
Modalidade: Tomada de Preço
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME

Objeto: Aditivação do tempo para que a obra se conclua, referente ao Termo Contratual nº 0504/2018, cujo objeto é a revitalização da praça pública joaquim ernesto sobrinho.

Valor total: R$

Vigência: de 16/07/2018 a 16/09/2018.
Data da Assinatura: 16/07/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: : Bruno Alves Mendonça de Abreu.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 16 de julho de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:605F1330

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 59/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 59/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2142/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2018** E **PARECER JURÍDICO Nº 669/2018,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **D TUDO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO PARA O NÚCLEO DE ENDEMIAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.305.2023.2.059.3.3.90.30, FICHA: 532-36. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 4.314,80 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **D TUDO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:05F7B97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 220/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 220/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2380/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: KING GRASS AGRICOLA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE 1.000 M² DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA (*ZOYSIA JAPONICA)*. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.30, FICHA: 250-31. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **KING GRASS AGRICOLA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DED11C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 144/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO **Nº 144/2018**. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** A **SRA. VILDA LUZIA GONÇALVES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO**

CONTRATO VESTIBULAR; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. VILDA LUZIA GONÇALVES**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **ROMILDA LOURENÇO FRANCO FERREIRA**, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 86 (OITENTA E SEIS) DIAS DO CONTRATO N. 144/2018, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. RH N. 230/2018 E PARECER JURÍDICO N. 833/2018, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **148 (CENTO E QUARENTA E OITO) DIAS**, SENDO 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL E 86 (OITENTA E SEIS) DIAS REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **21/08/2018 A 14/11/2018. PARÁGRAFO ÚNICO** – NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 4.642,80 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 1.939,80 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 349,80 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE **20/06/2018 A 30/06/2018,** 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS),** PARA O PERÍODO DE **01/07/2018 A 31/07/2018** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS),** PARA O PERÍODO DE **01/08/2018 A 20/08/2018**; E **R$ 2.703,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS)** REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01(UMA) PARCELA DE **R$ 349,80 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, PARA O PERÍODO DE 21/08/2018 A 31/08/2018, 02 (DUAS) PARCELA DE **R$954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** PARA O PERÍODO DE 01/09/2018 A 31/10/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 445,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/11/2018 A 14/11/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VILDA LUZIA GONÇALVES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4603D9B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
DECRETO 112/PMP/2018

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, com sede na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Setor Central, CEP nº 75.990-000, Palminópolis-Go; por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES, vem através deste, tornar público o **DECRETO nº 112/PMP/2018 de 27 de Agosto de 2018**; que "*Dispõe sobre a Demissão de servidor Público Municipal REINALDO MESSIAS BARBOSA e dá outras providências*;

Palminópolis, Goiás, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal de Palminópolis-GO.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:926E1A98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE

Objeto: a contratação da dupla sertaneja conhecida nacionalmente como **"FELIPE E FALCÃO",** para apresentação na Festa de Rodeio de Perolândia Goiás.

Dotação Orçamentária: 04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00– Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Valor Global: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 3742/2018**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2018**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 20/08/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 de Agosto de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:E87867E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO,

Contratada: HUMBERTO DE CAMPOS LIMA FILHO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE

Objeto: a contratação da dupla sertaneja conhecida regionalmente como **"FRED E HUMBERTO",** para apresentação na Festa de Rodeio de Perolândia Goiás.

Dotação Orçamentária: 04.02.04.122.0052.2.704.3.3.90.36.00 – Manutenção das Festividades municipais

Valor Global: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 3712/2018**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2018**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 26/08/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Agosto de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B1821575

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Contratada: GERASHOW PRODUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

ESPÉCIE: CONTRATO

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, LOCAÇÃO DE PALCO, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** para atender a necessidade da Secretária Geral.

Dotação Orçamentária:

04.02.04.122.0052.2.704.3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades Municipais

Valor Global: **R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Data da assinatura: 20/08/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 21 de Agosto de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:CB5DA6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Contratada: HOTEL E RESTAURANTE PARANAIBA LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECEDORA DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA** para atender a necessidade da Secretária Geral.

Dotação Orçamentária:

04.02.04.122.0052.2.704.3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades Municipais.

Valor Global: **R$ 80.800,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais).**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Data da assinatura: 10/08/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 10 de Agosto de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6637467C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° **030/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANHAS - CNPJ n° 01.168.145/0001-69
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA CONRADO E ALEKSANDRO**

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
TUCHE EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI CNPJ nº 24.603.537/0001-04	**N°: 103/2018**	**R$ 53.000,00**

Vigência do Contrato: 24/08/2018 à 30/08/2018
Data da Assinatura do contrato: 24/08/2018
Recursos: **04.122.0494.2.008 3.3.90.39.00**
ASSINATURAS: KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO – GESTORA MUNICIPAL - Contratante - **TUCHE EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI -**NICACIO ALENCAR MARTINS SOUSA – Contratada.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:026D44E6

PODER EXECUTIVO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2018 - Sessão Nº 001

Processo:	2764/2018
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR DE OLEO E FUIDOS DE FREIOS PARA VEICULOS.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 27 de agosto de 2018, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES a Pregoeira LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO, designados pelo Decreto nº 217, de 01/11/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial **Nº 028/2018**, tipo menor preço por item.

2 - Considerações
No dia e hora marcada, após uma tolerância de 15 minutos, não compareceu nenhum Licitante. Motivo pelo qual o presente certame foi declarado DESERTO pelo(a) Pregoeiro(a).
3 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
4 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F67BD70B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº.223 DE 30/07/2018

PORTARIA FMAS Nº 223/2018
Posse, 30 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor**, DIRMÃ JOAQUIM MOREIRA,** ocupante do Cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social a titulo de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 20/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:752D0AA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1268 DE 03/0/2018

PORTARIA FMS Nº 1268/2018
Posse 03 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **EVANGELISTA JESUS DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 31/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A080BAD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1262 DE 02/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1262/2018
Posse 02 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 23/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9B614F2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1263 DE 02/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1263/2018
Posse 02 de Agosto de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a Servidora, **ERLANY MARIA SILVA DE ARAÚJO STEFANELO,** ocupante do Cargo de Especialista em Saúde com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO no dia 26/07/18 a 27/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FA62E2D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1254 DE 24/07/2018

PORTARIA FMS Nº 1254/2018
Posse 24 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **EVANGELISTA JESUS DE SOUZA** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 22/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:09CC44E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1255 DE 24/07/2018

PORTARIA FMS Nº 1255/2018
Posse 24 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **EVANGELISTA JESUS DE SOUZA** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 24/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6CF62609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1259 DE 02/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1255/2018
Posse 24 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **EVANGELISTA JESUS DE SOUZA** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 24/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:36C9AABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1267 DE 03/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1267/2018
Posse 03 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 01/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:44582523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1260 DE 12/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1260/2018

Posse 02 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Servidor, **JENUSMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 25/07/18 a 27/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:127CB294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1265 DE 02/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1265/2018

Posse 02 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Servidor, **JENUSMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 29/07/18 a 31/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A4C28EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1266 DE 02/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1266/2018
Posse 02 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JENUSMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO no dia 18/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:318D69CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1272 DE 03/08/2018

PORTARIA FMS Nº 1272/2018
Posse, 03 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JENUSMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 01/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:736703D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 370/2018 Santa Fé de Goiás, 27 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Agosto de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1537C5BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 171/2018

Processo Administrativo: 3703/2018
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Tomada de Preços nº 12/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 171/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.470.869/0001-89.

DO OBJETO: A Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ambiental com habilitação específica em engenharia ambiental, em conformidade com as especificações técnicas com profissionais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DO PREÇO: R$ 21.451,70 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.14.18.122.1814.2.035.3.3.90.39 – Manutenção C/Ativ. De Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 23/08/2018 a 31/12/2018

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:FFDAC05C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018014098, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **11 de setembro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de agosto de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:1BCAD167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 567/18

PORTARIA Nº. 567/18 DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.013.690, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **VANIA MARA PEREIRA DOS REIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 15.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BBF34567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 564/18

PORTARIA Nº. 564/18 DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.013.601, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TANIA ROSA NEVES,** contrato de credenciamento **de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 07.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4A5B65D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 276/18

PORTARIA Nº 276/18 DE, 27 DE AGOSTO DE 2.018

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2.018.013.192**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **ELISÂNGELA FELIX DE OLIVEIRA CARVALHO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. **31.07.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:603C96D6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2018**, através do processo n° 2018012836, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou: **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92, vencedora dos itens nº 03, 05, 12, 14 e 19, com o valor global de R$ 113,229,00 / **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.149.559/0001-49, vencedora dos itens nº 06, 15, 16 e 21, com o valor global de R$ 116.560,70 / **GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 06.035.167/0001-74, vencedora dos itens nº 17 e 22, com o valor global de R$ 32.790,85 / **JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.173.116/0001-30, vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 490,00 / **JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06, vencedora dos itens nº 01, 07, 09, 13 e 20, com o valor global de R$ 227.552,00 / **MB DA SILVA PINHEIRO COM. SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14, vencedora do item nº 02, com o valor global de R$ 68.747,50 / **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, vencedora dos itens nº 08 e 18, com o valor global de R$ 25.145,00 / **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS ME** inscrita no CNPJ sob nº 15.488.199/0001-16, vencedora dos itens nº 10 e 11, com o valor global de R$ 21.307,25. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 27 de agosto de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:06FBCBA4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2018**, através do processo n° 2018012833, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E 01 (UMA) VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, cujo resultado assim se mostrou: **ESPERANÇA TRANSPORTE LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.606.358/0001-65, vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 41.400,00 / **RM JAIME TRASNPORTE E TURISMO EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.402.256/0001-19, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 72.600,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de até 12 meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 27 de agosto de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E7670860

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2018**, através do processo n° 2018012834, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, cujo resultado assim se mostrou: **BITENCOURT CONCRETOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.858.397/0001-12, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 207.200,. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 27 de agosto de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9D7562FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 771/18

DECRETO Nº 771/18 DE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JAIR LOUZEIRO DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I, AET-1**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0C046310

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 008/2018
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Trindade - Goiás, devidamente designada pelo Decreto n° 026/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Concorrência Publica n° 008/2018, processo n° 2018011797 do tipo maior percentual, tendo como objeto: Concessão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração as normas de trânsito e objeto de infração penal no município de Trindade nos termos da Lei Municipal 1.792/2017, cujo resultado assim se mostrou o licitante **MOURA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** ofertou proposta de **MAIOR OFERTA SOBRE O PERCENTUAL,** sendo assim, considerado vencedor com o valor percentual de **29% (vinte e nove por cento).** O Presidente informa aos licitantes e interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do JULGAMENTO DA PROPOSTA, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações (62) 3506-7032 e/ou Departamento de Licitações e Contratos situada no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva e site www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 23 de agosto de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:09E64FB9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	8° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**CONSTRUTORA ALBATROZ LTDA ME**
Objeto:	OITAVO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO LOTE N° 01 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELCIA CAMPOS.
Valor do acréscimo:	R$ 26.990,23
Data da assinatura:	30/07/2018
Gestor do Contrato:	WAGNER ALVES COSTA

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:F2B682AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE IPTU

O Município de Trindade, por meio da Secretaria de Finanças, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, **NOTIFICA** o Senhor Ricardo Fortunato de Oliveira, por se

encontrar em local incerto e não sabido, conforme Anexo I, da inscrição em Dívida Ativa, referente a imputação de débito de sua responsabilidade.

Decorrido o prazo de (5) cinco dias e permanecendo o inadimplemento, será ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos da Lei nº 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios.

Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providencias cabíveis. O Anexo I, estará disponível no placar da prefeitura.

WAGNER ALVES DA COSTA
Secretário de Finanças

ANEXO I		
FASE	**ACORDÃO**	**SITUAÇÃO**
1	00840/2017	Imputação de debito, em face do gestor, RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, no importe de R$ 56,603,58 (cinquenta e seis mil seiscentos e três e cinquenta e oito centavos), inscrito em Dívida Ativa em 25/05/2018, sob o nº de inscrição: 02/20181625589020, atualizada a partir de 19/10/2011, nos termos do art. 45 da Lei Estadual n. 15.958/57 (Lei Orgânica do TCM/GO).

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:938E580B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE IPTU

O Município de Trindade, por meio da Secretaria de Finanças, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, **NOTIFICA** o Senhor GEORGE MORAIS FERREIRA por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme Anexo I, da inscrição em Dívida Ativa, referente a imputação de débito de sua responsabilidade.

Decorrido o prazo de (5) cinco dias e permanecendo o inadimplemento, será ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos da Lei nº 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios.

Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providencias cabíveis. O Anexo I, estará disponível no placar da prefeitura.

WAGNER ALVES DA COSTA
Secretário de Finanças

ANEXO I		
FASE	**ACORDÃO**	**SITUAÇÃO**
1	00840/2017	Imputação de débito, em face do gestor, GEORGE MORAIS FERREIRA, no importe de R$ 11.823,45 (onze mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), inscrito em Dívida Ativa no dia 25/05/2018 sob o nº de inscrição: 02/20181425588900 nos termos do art. 45 da Lei Estadual n. 15.958/57 (Lei Orgânica do TCM/GO).

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B505AC08

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.569/18

PORTARIA Nº.569/18. DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.013.688, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **DAVID PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TRINDADE – GO., aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

RICARDO JOSE GONÇALVES MARQUES
Sec. Mun. Desenvolvimento Regional

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6FCD8FE8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº.563/18

PORTARIA Nº.563/18. DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.013.844, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **VALDEMAR FERREIRA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, TRINDADE – GO., aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

EDMAR ANTONIO ALVES
Sec. Mun. Infra. Trânsito e Transportes

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:190F1FD7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº.566/18

PORTARIA Nº.566/18. DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.013.679, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **FERNANDA LUIZA MARTINS MATIAS, GESTOR AMBIENTAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 14.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TRINDADE – GO., aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

ESMERALDO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8740CED0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 770/18

DECRETO Nº 770/18 DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

*"Retifica o Decreto nº 313, de 21 de maio de 2018, que aprovou desmembramento que especifica"***.**

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos autos do processo nº 2017017401;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 166/18 que concluiu favorável pela retificação do Decreto nº 313/18;

CONSIDERANDO que foi solicitada pelo requerente a correção quanto ao tamanho das áreas a serem desmembradas;

CONSIDERANDO que autoridade emitente poderá **corrigir falhas, erros, omissões ou correções nos textos das normas administrativas anteriormente publicadas, mediante a republicação do texto completo da norma com as partes retificadas;**

CONSIDERANDO os termos Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2017017401,** com pedido de **JAIME VAZ DA COSTA**, brasileiro, inscrito no RG nº 1657418 SSP/DF e no CPF nº 165.890.501-63, para a aprovação do **Desmembramento** de uma **Chácara, com área total de 7.108,00 m2**, localizada na **Rua 07 e Rua 42, Qd. O, Chácara 06, Setor Parque Cristo Redentor, Trindade/GO**, registrada sob a matrícula nº 12.561, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 118/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 081/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que **o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;**

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO de uma chácara com área total de 7.108,00 m2**, localizada na Rua 07 e Rua 42, Qd. O, Chácara 06, Setor Parque Cristo Redentor, Trindade/GO, registrada sob a matrícula nº 12.561, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **JAIME VAZ DA COSTA**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

ÁREA: Chácara 06 com 7.108,00 m2
FRENTE: 50,20 m confrontando com a Rua 42;
FUNDO: 50,00 m confrontando com a Rua 07;
LADO DIREITO: 140,00 m confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 144,30 m confrontando com a Chácara 05;

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Oito unidades, designadas de Lote 06 com 3.360,00 m², Lote 6A com 361,17 m2, Lote 6B com 361,17 m², Lote 6C com 365,40 m², Lote 6D com 240,00 m², Lote 6E com 1.940,26 m², Lote 6F com 240,00 m², Lote 6G com 240,00 m², tendo os seguintes limites e confrontações:

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

LOTE 06
ÁREA: 3.360,00 m2
FRENTE: 12,55 m confrontando pela Rua 42;
FUNDO: 50,00 m confrontando com o lote 6E;
LADO DIREITO: 29,00 m + 12,65 m confrontando com o lote 6C + 57,80 m confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 29,00 m + 25,00 m confrontando com os lotes 6B e 6A + 62,10 m confrontando com a Chácara 05.

LOTE 6A
ÁREA: 361,17 m2
FRENTE: 12,50 m confrontando pela Rua 42;
FUNDO: 12,50 m confrontando com lote 06;
LADO DIREITO: 29,00 m confrontando com o lote 6B;
LADO ESQUERDO: 29,00 m confrontando com a chácara 05.

LOTE 6B
ÁREA: 361,17 m2
FRENTE: 12,50 m confrontando pela Rua 42;
FUNDO: 12,50 m confrontando com lote 06;
LADO DIREITO: 29,00 m confrontando com o lote 06;
LADO ESQUERDO: 29,00 m confrontando com o lote 6A.

LOTE 6C
ÁREA: 365,40 m2
FRENTE: 12,65 m confrontando pela Rua 42;
FUNDO: 12,65 m confrontando com lote 06;
LADO DIREITO: 29,00 m confrontando com a chácara 07;
LADO ESQUERDO: 29,00 m confrontando com o lote 06.

LOTE 6D
ÁREA: 240,00 m2
FRENTE: 12,50 m confrontando pela Rua 07;
FUNDO: 12,50 m confrontando com lote 06E;
LADO DIREITO: 19,20 m confrontando com lote 06E;
LADO ESQUERDO: 19,20 m confrontando com a Chácara 07.
LOTE 6E
ÁREA: 1.940,26 m2
FRENTE: 12,50 m confrontando pela Rua 07;
FUNDO: 50,00 m confrontando com o lote 06;
LADO DIREITO: 34,00 m confrontando com a chácara 05 + 25,00 m + 19,20 m confrontando os lotes 6G e 6F;
LADO ESQUERDO: 34,00 m confrontando com a chácara 07 + 12,50 m + 19,20 m confrontando com o lote 6D.

LOTE 6F
ÁREA: 240,00 m2
FRENTE: 12,50 m confrontando pela Rua 07;
FUNDO: 12,50 m confrontando com lote 6E;
LADO DIREITO: 19,20 m confrontando com o lote 6G;
LADO ESQUERDO: 19,20 m confrontando com o lote 6E.

LOTE 6G
ÁREA: 240,00 m2
FRENTE: 12,50 m confrontando pela Rua 07;
FUNDO: 12,50 m confrontando com lote 6E;
LADO DIREITO: 19,20 m confrontando com a chácara 05;
LADO ESQUERDO: 19,20 m confrontando com o lote 6F.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial (comercial ou industrial), devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as demais disposições do Decreto Municipal nº 313/2018 permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6FAC9F36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 773/18

DECRETO Nº 773/18 DE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Retifica o Decreto nº 151/18, de 21 de março de 2018, que aprovou remembramento que especifica".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos autos do processo nº 2018000577;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 165/18 que concluiu favorável pela retificação do Decreto nº 151/18;

CONSIDERANDO que foi constatado erro material quanto a confrontação do lote após o remembramento, bem como, alteração na razão social da empresa;

CONSIDERANDO que autoridade emitente poderá **corrigir falhas, erros ou omissões nos textos das normas administrativas anteriormente publicadas, mediante a republicação do texto completo da norma com as partes retificadas;**

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018000577,** com pedido de **JT CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.553.735/0001-07, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 39**, com área de 448,00 m², e **nº 40**, com área de 499,50 m2, localizados na **Avenida Paraná esquina com a Rua 05, Quadra B, Setor Samarah, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 10.042 e nº 10.043**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 11/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 044/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO dos** lotes **nº 39**, com área de 448,00 m², e **nº 40**, com área de 499,50 m2, localizados na **Avenida Paraná esquina com Rua 05, Quadra B, Setor Samarah, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 10.042 e nº 10.043**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **JT CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**.

Art. 2º - A situação atual dos imóveis a serem remembrados encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Lote 39 – 448,00 m²
FRENTE: 14,00 m confrontando com a Avenida Paraná;
FUNDO: 14,00 m confrontando com o lote 36;
LADO DIREITO: 32,00 m confrontando com o lote 40;
LADO ESQUERDO: 32,00 m confrontando com o lote 38

Lote 40 – 499,50 m²
FRENTE: 11,00 m confrontando com a Avenida Paraná;
CHANFRADO: 7,07 m
FUNDO: 16,00 m confrontando com o lote 36;
LADO DIREITO: 27,00 m confrontando com a Rua 05;
LADO ESQUERDO: 32,00 m confrontando com o lote 39.

Art. 3º - O remembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Uma área total de 947,50 m², designada de lote nº 39/40, com os seguintes limites e confrontações:

Lote 39/40 – 947,50 m2
União dos lotes 39 e 40, da quadra B, Avenida Paraná esquina com Rua 05, do Setor Samarah, em Trindade – GO, com área de 947,50 metros quadrados, medindo:

FRENTE: 25,00 m confrontando com a Avenida Paraná;
CHANFRADO: 7,07 m
FUNDO: 30,00 m confrontando com o lote 36;
LADO DIREITO: 27,00 m confrontando com A Rua 05;
LADO ESQUERDO: 32,00 m confrontando com o lote 38.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as demais disposições do Decreto Municipal nº 151/2018 permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3CB1C834

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 772/18

DECRETO Nº 772/18 DE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018009370,** com pedido de **ROSALINA MARIA DE MIRANDA**, brasileira, divorciada, inscrita no RG nº 1639344 2ºVIA PC/GO e no CPF nº 375.215.861-15, para a aprovação do **Desmembramento** de um lote com área total de 515,00 m2, localizado na Confluência da Avenida Barcelona e Rua das Camélias, lote 03, quadra 06, Setor Jardim Marista**, Trindade/GO**, registrada sob a matrícula nº 29.163, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 64/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 165/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que **o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;**

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO de** um lote com área total de 515,00 m2, localizado na Confluência da Avenida Barcelona e Rua das Camélias, lote 03, quadra 06, Setor Jardim Marista, Trindade/GO, registrada sob a matrícula nº 29.163, no

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **ROSALINA MARIA DE MIRANDA.**

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

ÁREA: 515,00 m2
12,53 metros pela Avenida Barcelona; 8,64 metros de chanfrado; 12,53 metros pela Rua das Camélias; 30,00 metros na divisa com o lote 04; e 30,00 metros na divisa com o lote 02.

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Corredor de Comércio e Serviços (ZCCS) do Município de Trindade e será composto de:

Duas unidades, designadas de Lote 03-A, com 251,08 m² e Lote 03-B, com 263,92 m2, tendo os seguintes limites e confrontações:

Lote 03-A
ÁREA: 251,08 m2;
12,53 metros pela Avenida Barcelona; 8,64 metros de chanfrado; 6,53 metros pela Rua das Camélias; 23,71 metros na divisa com o lote 03-B; e 15,00 metros na divisa com o lote 02.

Lote 03-B
ÁREA: 263,92 m2;
6,00 metros pela Rua das Camélias; 30,00 metros na divisa com o lote 04; 15,00 metros na divisa com o lote 02; e 23,71 metros na divisa com o lote 03-A.
Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial (comercial ou institucional), devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C02E2EFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 571/18

PORTARIA Nº. 571/18. DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.013.247, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CELI RODRIGUES FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de sua mãe Divina Rodrigues Manso, durante tratamento médico por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 09.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO., aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2843E008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 570/18

PORTARIA Nº. 570/18 DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.013.670, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SONIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:61AE649A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 568/18

PORTARIA Nº. 568/18. DE, 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos

Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.013.687, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **RONILDA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 15.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Mun. Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A9E7D258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 565/18

PORTARIA Nº. 565/18. DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.013.526, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DAGMAR APARECIDA DA SILVA MACHADO**, **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Mun. Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E0BAD272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 "DA AGRICULTURA FAMILIAR"

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente **CHAMADA PÚBLICA** à Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8890/2018**.
Chamada Pública nº **003/2018.**
Modalidade: **Dispensa de Licitação** nº **005/2018** (conforme Lei nº 11.947 do FNDE de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº.38 de 16/07/2009 e n. 25 de 04/07/2012, resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015).
Data Adjudicação: **03/08/2018**.
Objeto da Licitação: Aquisição (parcelada) de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para atendimento dos programas (PNAE/PNAC) da Secretaria Municipal de Educação**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (fornecedora individual)	7 itens vencidos	**18.775,00** (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL à		**R$ 18.775,00** (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS ----------à	**10**	
TOTAL DE ITENS COTADOS----------à	**09**	
TOTAL DE ITENS NÃO COTADOS/CANCELADOS /FRACASSADOS/DESERTOS----------à	**03**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**07**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 18.775,00** (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Alvorada do Norte, **03** de **agosto** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C62509A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2018 DO CONTRATO 043/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2018 DO CONTRATO 043/2017	**Processo nº 3082/2018**
Modalidade de Licitação	Credenciamento 001/2017
Fundamentação	Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.
Contratada	**THALLEW CALDATTO ARAUJO – EIRELI-ME**, inscrita nº CNPJ 26.361.319/0001-36, domiciliada Rua Minas Gerais, nº 1092, Centro, Goiatuba - GO, CEP nº 75.600-000
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste das funções da Credenciada, sendo a exclusão da Especialidade Clínica Geral do Programa Saúde da Família (PSF), da Junta Médica do Município e a alteração na Especialidade de Clínica Geral Plantonista, modificando os plantões.
Data da assinatura	31/07/2018.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do termo aditivo, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 31 de Agosto de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:4010F320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 013/2018**
Processo Administrativo	**01069/2018**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando a contratação da empresa para os fornecimentos de Carga para Cilindro de Oxigênio Medicinal, com a disponibilidade dos cilindros em regime de comodato, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 04.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratada	**OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89, estabelecida na Avenida Celso Maeda, nº 536, Bairro Jardim Liberdade, Itumbiara – GO, CEP nº 75.513-175.
Itens Contratados	**01, 02, 03 e 04**
Valor Estimado do contrato nº 045/2018	**R$ 21.010,00** (vinte e um mil e dez reais).
Dotação Orçamentária	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0289 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Vigência	27/08/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	De acordo com o fornecimento de itens licitados, com a emissão da respectiva nota fiscal, com o prazo de até 30 dias.
Recursos	Recursos Ordinários/ Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.
Data da Assinatura	**27/08/2018**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de agosto de 2018.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:6C9AEA48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1391/2018 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2018 A presente licitação tem por objeto a contratação de
empresa apta a fornecer materiais de expediente e materiais de armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipiranga de Goiás, de acordo com as condições, quantidades e especificações contidas nos Processos Administrativos nº 1391/2018 -Termo de Referência – Anexo I, deste edital destinados a ADMINISTRAÇÃO GERAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.461.803/0001-31, estabelecida em AV PRESIDENTE VARGAS, 302, - CENTRO, CERES - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	PAPEL ADESIVO A4	PRINTERS	80,0000	CX	54,9000	4.392,0000
01/09	PAPEL CASCA DE OVO A4 BRANCO COM 50FLS	OFF PAPPER	120,0000	CX	18,9000	2.268,0000
01/11	PAPEL CASCA DE OVO A4 COLORIDO COM 50FLS	OFF PAPPER	120,0000	CX	18,9000	2.268,0000
01/12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA, ESFERA DE TUGSTÊNIO:0,8MM - 50 UNID	BIC	120,0000	CX	31,0000	3.720,0000
01/14	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA, ESFERA DE TUGSTÊNIO:0,8MM - 50 UNID	BIC	120,0000	CX	31,0000	3.720,0000
01/16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA FINA, ESFERA DE TUGSTÊNIO:0,8MM - 50 UNID	BIC	120,0000	CX	31,0000	3.720,0000
01/18	PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO	REPORT	200,0000	UN	0,2300	46,0000
01/22	ETIQUETAS ADESIVO ACRÍLICO A4 COM 100FLS - 1 ETIQUETA POR FOLHA	IMPORT	120,0000	CX	54,9500	6.594,0000
01/28	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	VMP	705,0000	UN	0,4800	338,4000
01/36	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	BRW	700,0000	UN	1,4000	980,0000
01/45	CLIPS NIQUELADOS N°3/0 C/ 415 UNID	ACC	190,0000	CX	11,6500	2.213,5000
01/53	CLIPS COLORIDOS NIQUELADOS N° 2/0 C/100 UNID	BRW	200,0000	CX	2,4000	480,0000
01/55	BINDER CLIPS 25MM C/ 48 UNID	BRW	135,0000	CX	14,4900	1.956,1500
01/63	BOLAS DE ISOPOR 2,5CM	CENTRAL ISOPOR	155,0000	UN	0,1500	23,2500
01/64	GRAMPOS TRANÇADOS NIQUELADOS N°1 C/ 12 UNID	BRW	145,0000	CX	2,3900	346,5500
01/65	BOLAS DE ISOPOR 3CM	CENTRAL ISOPOR	155,0000	UN	0,1500	23,2500
01/71	PRITT COLA LAVAVEL NÃO TOXICA HENKEL 110G	NEW MAGIC	245,0000	UN	1,3900	340,5500
01/72	BOLAS DE ISOPOR 6CM	CENTRAL ISOPOR	155,0000	UN	0,2900	44,9500
01/74	BOLAS DE ISOPOR 7CM	CENTRAL ISOPOR	155,0000	UN	0,3900	60,4500
01/77	BOLAS DE ISOPOR 9CM	CENTRAL ISOPOR	155,0000	UN	0,7000	108,5000
01/78	PASTA ABA ELÁSTICA 5MM	POLIBRÁS	170,0000	UN	2,9500	501,5000
01/84	PASTA SUSPENSA	FRAMA	390,0000	UN	1,9300	752,7000
01/86	PASTA DOCUMENTO PLÁSTICA COM PRESILHA ROMEU E JULIETA	POLIBRÁS	310,0000	UN	1,2900	399,9000
01/87	PASTA DOCUMENTO PAPELÃO COM PRESILHA ROMEU E JULIETA	POLIBRÁS	310,0000	UN	1,2900	399,9000
01/89	PASTA SAFONADA PLÁSTICA	POLIBRÁS	78,0000	UN	9,5900	748,0200
01/91	PASTA CATÁLOGO 100 FLS	POLIBRÁS	300,0000	UN	11,9500	3.585,0000
01/94	LÁPIS DE COR COM 24 CORES- HEXAGANAL-PONTA RESISTENTE-FÁCIL DE APONTAR-CORES FORTES	VMP	125,0000	CX	7,9500	993,7500
01/95	CORRETIVO LIQUIDO 12X1	VMP	460,0000	CX	20,9500	9.637,0000
01/97	LÁPIS DE COR COM 12 CORES- HEXAGANAL-PONTA RESISTENTE-FÁCIL DE APONTAR-CORES FORTES	VMP	205,0000	CX	3,7900	776,9500
01/105	AGENDA TELEFONICA	S.D	78,0000	UN	8,1500	635,7000
01/111	PLASTICO COLANTE ESTAMPADO	VMP	76,0000	RL	64,0000	4.864,0000
01/113	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 24/6 C/ 5000 UNID	BRW	240,0000	CX	4,4000	1.056,0000
01/115	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UNID	BRW	280,0000	CX	4,4000	1.232,0000
01/118	FITA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE	EUROCEL	540,0000	UN	2,1800	1.177,2000
01/119	FITA CREPE USO GERAL/CINTA AUTOADHESIVA USO GENERA/BOA ADESÃO 18MMX50M	EUROCEL	900,0000	UN	2,4900	2.241,0000
01/121	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA 5MM	POLIBRÁS	400,0000	UN	2,9500	1.180,0000
01/123	TESOURA DOMESTICA MÉDIA 195MM	BRW	220,0000	UN	3,9900	877,8000
01/124	GRAMPEADOR P/ PAPÉIS C- 15/DEPOSITO COM FACE DE S E G U R A N Ç A / A P O I O EMORRACHADO/AÇO ESCOV.	BRW	32,0000	UN	44,9900	1.439,6800
01/125	CARBONO SIMPLES AZUL A4 100FLS	TRIS	53,0000	CX	29,9000	1.584,7000
01/126	CARBONO DUPLA FACE AZUL A4 100FLS	TRIS	63,0000	CX	29,9000	1.883,7000
01/130	LIVRO PARA PROTOCOLO PEQUENO	DIGICOR	90,0000	UN	4,1000	369,0000
01/131	DUREX FINO	EUROCEL	420,0000	RL	0,9900	415,8000
01/132	PERFURADOR MÉDIO	BRW	85,0000	UN	11,8000	1.003,0000
01/141	CALCULADORA MÉDIA CLA2115 12 DÍGITOS	KENKO	123,0000	UN	11,4500	1.408,3500
01/144	TINTA PARA CARIMBO 40ML - AZUL	GRAMP LINE	105,0000	UN	2,9900	313,9500
01/145	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 COM TINTA AZUL	IMPORT	82,0000	UN	4,1500	340,3000
01/149	PINCEL MARCADOR/PONTA GROSSA CHANFRADA/PINCEL COMPACTO E MULTIUSO/COR: VERM. PRET. AZUL	BRW	200,0000	UN	1,9900	398,0000
01/150	SACOS PARA PRESENTES 15X22	VMP	600,0000	UN	0,1200	72,0000
01/151	SACO PARA PRESENTE 30X45	VMP	200,0000	UN	0,2900	58,0000
01/152	CAIXINHAS DE ACRÍLICO 4X4 TRANSPARENTE	IMPORT	355,0000	UN	0,5900	209,4500
01/153	CAIXINHAS DE ACRÍLICO 5X5 TRANSPARENTE	IMPORT	355,0000	UN	0,8900	315,9500
01/154	CAIXINHAS DE ACRÍLICO 6X6 TRANSPARENTE	IMPORT	355,0000	UN	1,4400	511,2000
01/156	COLA LINHA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 20G N 2	TEK BOND	305,0000	UN	5,9500	1.814,7500
01/157	COLA LINHA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 20G N 1	TEK BOND	305,0000	UN	5,9500	1.814,7500
01/158	COLA PERMANENTE	ACRILEX	290,0000	UN	2,6600	771,4000
01/161	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	BRW	82,0000	UN	4,1000	336,2000
01/166	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PACOTE C/ 1KG	IMPORT	80,0000	PC	12,3000	984,0000
01/168	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA PEQUENA	BRW	48,0000	UN	13,8500	664,8000

01/169	GRAMPEADOR P/ PAPEIS C- 15/DEPOSITO COM FACE DE SEGURANÇA /APOIO EMBORRACHADO/AÇO ESCOV.	BRW	40,0000	UN	44,9900	1.799,6000
01/172	COLA COLORIDA 6 CORES - POTES PLÁSTICOS COM 23G CADA (0.81 OZ.)	VMP	105,0000	CX	6,1500	645,7500
01/179	REABASTECEDOR MARCADOR QB/QUADRO BRANCO 20ML- VÁRIAS CORES	COMPACTOR	52,0000	UN	4,8000	249,6000
01/180	SACOS PARA PRESENTES 30X45	VMP	400,0000	UN	0,2900	116,0000
01/181	FLORES DE BISCUIT - VÁRIAS CORES	IMPORT	260,0000	PC	2,9500	767,0000
02/188	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N°20 - CABO AMARELO	CONDOR	40,0000	UN	4,3500	174,0000
02/189	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 18 - CABO AMARELO	CONDOR	40,0000	UN	3,8500	154,0000
02/191	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 16 - CABO AMARELO	CONDOR	40,0000	UN	3,8500	154,0000
02/193	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N° 20 - CABO AMARELO	CONDOR	103,0000	UN	4,0000	412,0000
02/194	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N° 18 - CABO AMARELO	CONDOR	103,0000	UN	3,6500	375,9500
02/195	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N° 16 - CABO AMARELO	CONDOR	103,0000	UN	3,4900	359,4700
02/198	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N° 10 - CABO AMARELO	CONDOR	153,0000	UN	1,9900	304,4700
02/210	PLÁSTICO TÉRMICO ESTAMPADO PARA MESA 1,40M DE LARGURA	IMPORT	302,0000	M	7,4900	2.261,9800
02/211	PLASTICO ESTAMPADO PARA MESA 1,40M DE LARGURA	IMPORT	302,0000	M	5,3900	1.627,7800
02/219	PEROLA INTEIRA 10MM PCT COM 500G - VÁRIAS CORES	IMPORT	102,0000	PC	23,8000	2.427,6000
02/220	MEIA PÉROLA 6MM COM 6MMG - VÁRIAS CORES	IMPORT	102,0000	PC	23,8000	2.427,6000
02/222	SIANINHA COM 20M - VÁRIAS CORES	IMPORT	302,0000	PÇ	12,9500	3.910,9000
02/225	LINHA DE POLIESTRER PARA COSTURA 500M VÁRIAS CORES	IMPORT	105,0000	UN	8,2000	861,0000
02/226	LINHA OVERLOQUE 100% POLIESTER CONE COM 250G - 250 - VÁRIAS CORES	IMPORT	155,0000	UN	7,9500	1.232,2500
02/227	FLORES DE CETIM N°2 - VÁRIAS CORES	IMPORT	192,0000	PC	4,5000	864,0000
02/228	LACINHOS DE CETIM - VÁRIAS CORES	IMPORT	192,0000	PC	3,2500	624,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						103.159,9000

TW COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.616.668/0001-56, estabelecida em RUA 04, 284, QD 55 LT 111 - SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	RESMA DE PAPEL A4 BRANCO 10X500 FOLHAS HOJAS SHEETS 210MMX297MM 75G/M2	Datapel	435,0000	CX	164,0000	71.340,0000
01/03	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 C/50 FLS	Arte paper	180,0000	PC	26,0000	4.680,0000
01/04	PAPEL FOTOGRAFICO A4 50 FOLHAS	Arte paper	130,0000	CX	22,0000	2.860,0000
01/05	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 C/50 FLS	Arte paper	50,0000	PC	22,0000	1.100,0000
01/17	PAPEL BISMARCK	Arte paper	290,0000	UN	3,9500	1.145,5000
01/20	ESCOLÁPIS PRETO N°2 - 144 UNID	Leonara	160,0000	CX	29,9000	4.784,0000
01/21	LÁPIS EVOLUTION COM BORRACHA - 144 UNID	Leonora	160,0000	CX	62,5000	10.000,0000
01/23	BORRACHA NATURAL RECORD N°20	RB	170,0000	CX	9,5900	1.630,3000
01/25	BORRACHA NATURAL RECORD N°40	RB	160,0000	CX	12,3500	1.976,0000
01/31	ESTILETE MULTIUSO 9MM	Cis	340,0000	UN	0,9000	306,0000
01/33	ESTILETE MULTIUSO 18MM	Cis	340,0000	UN	1,9800	673,2000
01/34	EVA LISO 40X60CM CORES VARIADAS	VMP	1.155,0000	PL	1,0700	1.235,8500
01/35	EVA COM GLITTER 40X60CM CORES VARIADAS	VMP	1.150,0000	PL	4,8000	5.520,0000
01/37	EVA COM GLITER 40X60CM CORES VARIADAS	VMP	5,0000	PL	4,8000	24,0000
01/39	BLOCO ADESIVO P/ RECADO - C/4 UNID 38MMX50MM - 100FLS CADA BLOCO	Adere	1.230,0000	UN	4,0900	5.030,7000
01/42	ISOPOR 5MM	Isoeste	155,0000	PL	0,9000	139,5000
01/44	ISOPOR 15MM	Isoeste	105,0000	PL	2,3300	244,6500
01/46	CLIPS NIQUELADOS N°4/0 C/ 50 UNID	Gasfer	230,0000	CX	1,8000	414,0000
01/47	ISOPOR 20MM	Isoeste	105,0000	PL	3,2000	336,0000
01/48	ISOPOR 10MM	Isoeste	105,0000	PL	1,4900	156,4500
01/49	ISOPOR 25MM	Isoeste	105,0000	PL	3,8000	399,0000
01/50	CLIPS NIQUELADOS N°6/0 C/ 50 UNID	Gasfer	230,0000	CX	1,5000	345,0000
01/51	CLIPS NIQUELADOS N°8/0 C/ 50 UNID	Gasfer	190,0000	CX	1,3000	247,0000
01/52	ISOPOR 30MM	Isoeste	105,0000	PL	4,6500	488,2500
01/54	ISOPOR 35MM	Isoeste	105,0000	PL	5,4900	576,4500
01/56	ISOPOR 40MM	Isoeste	105,0000	PL	6,2500	656,2500
01/57	BINDER CLIPS 32MM C/ 24 UNID	Gasfer	145,0000	CX	11,9900	1.738,5500
01/58	ISOPOR 45MM	Isoeste	105,0000	PL	6,9900	733,9500
01/59	ISOPOR 50MM	Isoeste	105,0000	PL	7,9800	837,9000
01/60	BINDER CLIPS 41MM C/ 24 UNID	Gasfer	145,0000	CX	11,9900	1.738,5500
01/61	ISOPOR 100MM	Isoeste	105,0000	PL	14,5000	1.522,5000
01/62	BINDER CLIPS 51MM C/ 12 UNID	Gasfer	105,0000	CX	11,9900	1.258,9500
01/66	GRAMPOS TRANÇADOS NIQUELADOS N°2 C/ 50 UNID	ACC	125,0000	CX	4,7000	587,5000
01/67	GRAMPAS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM 50 UNID	ACC	75,0000	CX	7,0000	525,0000
01/68	BOLAS DE ISOPOR 4CM	Isoeste	155,0000	UN	0,2900	44,9500
01/69	BOLAS DE ISOPOR 5CM	Isoeste	155,0000	UN	0,2900	44,9500
01/75	BOLAS DE ISOPOR 8CM	Isoeste	155,0000	UN	0,5500	85,2500
01/76	PASTA ABA ELÁSTICA 3MM	ACP	200,0000	UN	1,9000	380,0000
01/79	BOLAS DE ISOPOR 10CM	Isoeste	155,0000	UN	0,8300	128,6500
01/80	PASTA ABA ELÁSTICA PAPELÃO FINA	Frama	560,0000	UN	1,1000	616,0000
01/81	BOLAS DE ISOPOR 12CM	Isoeste	155,0000	UN	1,0000	155,0000
01/83	BOLAS DE ISOPOR 15CM	Isoeste	155,0000	UN	1,2500	193,7500
01/85	PASTA PROCESSO	ADG	190,0000	UN	0,4200	79,8000
01/88	PASTA L A4 TRANSPARENTE	ACP	420,0000	UN	0,4000	168,0000
01/93	PASTA CATÁLOGO 50FLS	ACP	400,0000	UN	8,2900	3.316,0000
01/96	CORRETIVO FITA	Cis	500,0000	UN	6,0000	3.000,0000
01/98	CADERNO BROCHURA CAPA LISA GRANDE 96FLS	Credeal	900,0000	UN	4,0000	3.600,0000
01/99	CADERNO BROCHURA CAPA LISA GRANDE 48FLS	Credeal	900,0000	UN	2,4600	2.214,0000
01/102	CADERNO BROCHURA CAPA LISA PEQUENO 96FLS	Credeal	880,0000	UN	2,4200	2.129,6000
01/103	CADERNO BROCHURA CAPA LISA PEQUENO 48FLS	Credeal	880,0000	UN	1,6300	1.434,4000
01/104	AGENDA PERMANETE	Frama	222,0000	UN	12,2000	2.708,4000
01/107	PEN DRIVE 16GB	Multilaser	118,0000	UN	31,9000	3.764,2000
01/108	BALÕES N°7 CORES VARIADAS	Pic Pic	520,0000	PC	6,6300	3.447,6000
01/109	BALÕES N°9 CORES VARIADAS	Pic Pic	520,0000	PC	8,0000	4.160,0000
01/110	PLASTICO COLANTE TRANSPARENTE	Vinitac	76,0000	RL	56,0000	4.256,0000
01/114	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM 50 UNIDADES	Gasfer	110,0000	CX	7,0000	770,0000
01/116	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 C/ 5000 UNID	Gasfer	230,0000	CX	7,9900	1.837,7000
01/120	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA 3MM	ACP	400,0000	UN	1,9000	760,0000
01/127	LIVRO ATA 100LTS	OP.	240,0000	UN	9,9600	2.390,4000
01/128	LIVRO ATA 50FLS	OP.	330,0000	UN	5,5000	1.815,0000
01/129	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA GRANDE 100FLS	ADG	100,0000	UN	7,5000	750,0000

01/133	ENVELOPE BRANCO A4	Scrity	8.300,0000	UN	0,2000	1.660,0000
01/134	ENVELOPE AMARELO A4	Scrity	8.300,0000	UN	0,2000	1.660,0000
01/135	ENVELOPE PARA CARTA BRANCA	Scrity	5.300,0000	UN	0,0800	424,0000
01/136	ENVELOPE PARA CARTA COLORIDO	Scrity	4.300,0000	UN	0,1700	731,0000
01/140	MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES	Leonora	202,0000	CX	3,3000	666,6000
01/143	BANDEJA ORGANIZADORA DUPLA ARTICULÁVEL ESCRITORIO	Acrinil	66,0000	UN	24,9000	1.643,4000
01/146	TNT GROSSO 50M - CORES VARIADAS	Santa Fé	78,0000	RL	73,0000	5.694,0000
01/164	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	Adeck	182,0000	UN	1,2000	218,4000
01/165	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE C/ 1KG	Aplick	80,0000	PC	26,9000	2.152,0000
01/167	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	Cis	45,0000	UN	17,5000	787,5000
01/174	NARIZ DE PALHAÇO DE PLÁSTICO 10X1	Dagmar	205,0000	PC	1,9000	389,5000
01/178	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 20,39 LITROS - PLÁSTICO	VMP	80,0000	UN	27,9000	2.232,0000
02/184	TINTA PARA TECIDO FOSCA 250ML (8.45 FL. OZ.) - CORES VARIADAS	Acrilex	305,0000	UN	10,8000	3.294,0000
02/190	BARBANTE PARA CROCHÊ N°6 - CONE 2KG	Karey	213,0000	UN	26,5000	5.644,5000
02/192	BARBANTE PARA CROCHÊ N°8 - CONE 2KG	Karey	213,0000	UN	26,5000	5.644,5000
02/199	VERNIZ GERAL 100ML (3.38 FL. OZ)	Acrilex	103,0000	UN	10,5000	1.081,5000
02/200	ALFINETE COLORIDO COM CABEÇA 100X1	ACP	91,0000	PC	3,4000	309,4000
02/202	FITA DE CETIM N°2 C/ 10M	Sinha	202,0000	UN	1,6700	337,3400
02/203	FITA DE CETIM N°3 C/ 10M	Sinha	202,0000	PÇ	2,7500	555,5000
02/212	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADO	Borges	152,0000	M	6,9000	1.048,8000
02/218	TECIDO VAGONITE 1,40M LARGURA	Borges	202,0000	M	13,5000	2.727,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						208.401,5900

JAYCE SILVA CARDOSO 03573706193, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.498.487 /0001-30, estabelecida em AVENIDA CERES QD 06 LT04, 0, - CENTRO, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/26	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	VMP	1.205,0000	UN	0,7500	903,7500
01/27	APONTADOR COM DEPOSITO	KIT	450,0000	CX	28,7500	12.937,5000
01/29	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	VMP	5.205,0000	UN	0,2000	1.041,0000
01/30	APONTADOR SIMPLES	LEO$LEO	430,0000	UN	0,4000	172,0000
01/32	CARTOLINA CORES VARIADAS	PREMIUM	5.220,0000	UN	0,3900	2.035,8000
01/70	COLA BRANCA HENKEL/SECAGEM RÁPIDA ADESIVO PVA 1KG	MAXI COLA	195,0000	UN	9,9000	1.930,5000
01/73	PASTA ABA ELÁSTICA FINA	DAC	180,0000	UN	1,3500	243,0000
01/117	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA FINA	DAC	450,0000	UN	1,3500	607,5000
01/171	Giz de cera caixa com 12 cores	ACRILEX	50,0000	Cx	1,4800	74,0000
01/173	Canetinha hidrocor cx c/ 12 cores	TRIS	50,0000	cx	3,5500	177,5000
01/182	GIZ DE CERA 12 CORES FINO	ACRILEX	55,0000	CX	1,4800	81,4000
01/183	CANETINHAS HIDROCOR 12 CORES	TRIS	105,0000	JG	3,5500	372,7500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						20.576,7000

MOZART MANOEL TEIXEIRA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.643.715/0001- 72, estabelecida em Sem Logradouro, 0, - Sem Bairro, NOVA GLORIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	PAPEL A4 210MMX297MM 100FOLHAS 75G/M2 -COLORIDO	SENINHA REPORTER	740,0000	PC	3,8000	2.812,0000
01/06	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO COM 100FLS	FILIPAPER	230,0000	CX	12,3500	2.840,5000
01/07	PAPEL VERGÊ A4 COLORIDO COM 100FLS	FILIPAPER	230,0000	CX	12,3500	2.840,5000
01/10	PAPEL PARA PRESENTE ESTAMPADO 50X60 CM	CROMOS	410,0000	UN	0,3900	159,9000
01/13	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	VMP	750,0000	UN	0,7500	562,5000
01/15	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	760,0000	FL	0,7800	592,8000
01/19	PAPEL AFFSET (SULFITE) BRANCO	REPORTER	1.020,0000	UN	0,5000	510,0000
01/24	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	1.220,0000	UN	0,7500	915,0000
01/38	EVA ESTAMPADO 40X60CM ESTAMPAS VARIADAS	MILLYTOY´S	1.105,0000	PL	3,4000	3.757,0000
01/40	EVA - TEXTURIZADO 40X60CM CORES VARIADAS	MILLYTOY´S	1.105,0000	PL	4,0000	4.420,0000
01/41	BLOCO ADESIVO P/ RECADO - C/1 UNID 76MMX76MM - 100FLS	POST IT	1.230,0000	UN	4,0000	4.920,0000
01/43	CLIPS NIQUELADOS N°2/0 C/ 100 UNID	ACC	200,0000	CX	1,9000	380,0000
01/82	REGISTRADOR A-Z OF-LL	FRAMA	1.270,0000	UN	7,7000	9.779,0000
01/90	LÁPIS DE COR COM 24 CORES- PONTA/PUNTA MAX RESISTENTE-CORES + VIVAS	FABER CASTEL	125,0000	CX	21,5000	2.687,5000
01/92	LÁPIS DE COR COM 12 CORES- PONTA/PUNTA MAX RESISTENTE-CORES + VIVAS	FABER CASTEL	125,0000	CX	12,0000	1.500,0000
01/100	CADERNO BROCHURA CAPA ESTAMPADA GRANDE 96FLS	TILIBRA	730,0000	UN	5,7000	4.161,0000
01/101	CADERNO BROCHURA CAPA ESTAMPADA GRANDE 48FLS	TILIBRA	730,0000	UN	4,1000	2.993,0000
01/106	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	175,0000	UN	21,9000	3.832,5000
01/112	FITILHO CORES VARIADAS	EMFESTA	460,0000	UN	1,5000	690,0000
01/122	Fita dupla face	ADERE	750,0000	Un	5,9000	4.425,0000
01/137	MOLHA DEDOS	DEDEX	155,0000	UN	3,4500	534,7500
01/138	RÉGUA 30CM - COLORIDA	WALEU	220,0000	UN	0,7000	154,0000
01/139	EXTRATOR DE GRAMPOS - METAL	CARBRINK	160,0000	UN	1,5000	240,0000
01/142	MASSINHA PARA MODELAR 6 CORES	ACRILEX	202,0000	CX	1,8000	363,6000
01/147	LAÇO FÁCIL LACINHO PRONTO PARA PRESENTE FRANDE - CORES VARIADAS	GALA	315,0000	PC	2,4000	756,0000
01/148	ELASTEC	REAL	205,0000	RL	0,8000	164,0000
01/155	COLA LINHA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 20G N 3	TEK BOND	305,0000	UN	6,2000	1.891,0000
01/159	COLA DE CONTATO MULTIUSO 75 GR	BRASCOLA	290,0000	UN	4,0000	1.160,0000
01/160	COLA DE CONTATO MULTIUSO SEM TOLUENO 75G	BRASCOLA	290,0000	UN	4,0000	1.160,0000
01/162	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	COMPACTOR	182,0000	UN	3,8000	691,6000
01/170	PÉGUA 30CM-COLORIDO	WALEU	300,0000	UN	0,7000	210,0000
01/175	OLHOS PARA BICHINHOS N°10MM	MALULI	72,0000	PC	3,5000	252,0000
01/176	OLHOS PARA BICHINHOS N°8MM	MALULI	72,0000	PC	3,5000	252,0000
01/177	OLHOS PARA BICHINHOS N°7MM	MALULI	72,0000	PC	3,5000	252,0000
02/185	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO 125 METROS TEX 151 - CORES VARIADAS	CIRCULO	253,0000	UN	2,6000	657,8000
02/186	LÃS/FIOS TRICÔ - CORES VARIADAS	MOLLET - CIRCULO	255,0000	UN	3,0000	765,0000
02/187	AGULHA PARA CROCHÊ AÇO NIQUELADO - 0,6MM - 0,75MM - 1,0MM - 150MM - 1,75MM	CORRENTE	105,0000	UN	1,4000	147,0000
02/196	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 14 - CABO AMARELO	TIGRE	143,0000	UN	3,0000	429,0000
02/197	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 12 - CABO AMARELO	TIGRE	143,0000	UN	2,3000	328,9000
02/204	FITA DE CETIM N°5 C/ 10M	PROGRESSO	102,0000	PÇ	3,5000	357,0000
02/205	FITA DE CETIM N°9 C/ 10M	PROGRESSO	102,0000	PÇ	5,0000	510,0000
02/206	FITA DE CETIM N°12 C/ 10M	PROGRESSO	102,0000	PÇ	5,0000	510,0000

02/207	FITA DE CETIM N°22 C/ 10M	PROGRESSO	102,0000	PÇ	4,0000	408,0000
02/208	PLASTICO PVC CRISTAL TRANSPARENTE GROSSO PARA MESA 1,40M DE LARGURA	VULCAN	252,0000	M	6,0000	1.512,0000
02/209	PLASTICO PVC CRISTAL TRANSPARENTE FINO PARA MESA 1,40M DE LARGURA	VULCAN	102,0000	M	5,8000	591,6000
02/213	TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO ESTAMPADO	FABRIL	232,0000	M	8,5000	1.972,0000
02/214	TECIDO OXFORD LISO	NOXFORD	302,0000	M	6,8000	2.053,6000
02/215	TECIDO TERGAL XADREZ	NUTRISPORT	152,0000	M	5,4000	820,8000
02/216	TECIDO TERGAL LISO	NUTRISPORT	102,0000	M	5,4000	550,8000
02/217	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR PONTO CRUZ	ESTILOTEX	202,0000	M	17,5000	3.535,0000
02/221	MIÇANGAS PCT COM 500G - VÁRIAS CORES	IMPORT	152,0000	PC	21,0000	3.192,0000
02/223	ELASTICO CHATO 5MM N°8 10M	REAL	202,0000	PÇ	2,5000	505,0000
02/224	RENDA 100% ALGODÃO 1,5CM 10M	CIRCULO	202,0000	PÇ	13,0000	2.626,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						84.330,6500
TOTAL DO CERTAME.....R$						416.468,84

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 416.468,84 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0052.2.013.3.3.90.30 - MANUTENCAO DA SECRETARIA ADM. EM GERAL, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 05.01.10.301.0210.2.095.3.3.90.30 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 03.06.12.361.0403.2.045.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 06.01.08.244.0125.2.028.3.3.90.30 - MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 23 de Agosto de 2018

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:7428BBEA

